



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.285/2019.  
DE 28 DE MARÇO DE 2019.

*Institui o “Dia Municipal Educacional dos Três Poderes em Boa Vista do Incra-RS”, e dá outras providências.*

O Sr. **CLEBER TRENHAGO**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei Legislativo 002/2019, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o Dia Municipal Educacional dos Três Poderes em Boa Vista do Incra-RS, a ser realizado anualmente no terceiro dia útil da segunda semana do mês de abril.

**Parágrafo único.** O dia deverá ser inserido no calendário oficial de eventos do município, e ter ampla divulgação nos meios de comunicação.

**Art. 2º** – O Dia Municipal Educacional dos Três Poderes tem como objetivo:

§ 1ª - Promover o fomento e a divulgação de ações relacionadas à educação política nas escolas de Boa Vista do Incra-RS.

§ 2º - Contribuir para o desenvolvimento do senso crítico dos jovens, para assim exercerem de forma consciente sua cidadania.

§ 3º - Garantir a democratização de informações sobre os três poderes, desmistificando-os e facilitando o seu entendimento.

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias mediante autorização da Câmara Municipal de Vereadores, com Organizações Governamentais (OG), Organizações Não Governamentais (ONGs), iniciativa privada, bem como todo órgão capacitado em ofertar tais conhecimentos.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 1.285/2019

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/03/19

Maurício de Toledo Colvero

Responsáveis

Secretário Municipal de Administração

e Planejamento

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

**TERRA DA PROSPERIDADE**

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202, 55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: [gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br),  
[administracao@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:administracao@boavistadoincra.rs.gov.br).